



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65/2023**

De iniciativa da Mesa Diretora, o Projeto epigrafado “*Altera a Resolução nº 947 de 1º de abril de 2019, que dispõe sobre a transmissão ao vivo, via rede mundial de computadores, das licitações realizadas no poder Legislativo, e dá outras providências.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65/2023**

*“Altera a Resolução nº 947 de 1º de abril de 2019, que dispõe sobre a transmissão ao vivo, via rede mundial de computadores, das licitações realizadas no poder Legislativo, e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 947, de 1º de abril de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Câmara Municipal de Ipatinga promoverá transmissão ao vivo, via rede mundial de computadores, de todas as licitações presenciais realizadas no âmbito do Poder Legislativo do Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de agosto de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR